



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 339/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Sato Miyoshi**, RG 4.238.127-6, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, no período de 16 de junho a 15 de julho de 2014, em substituição ao titular **Hercesio Soares**, RG 7.144.055-9, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 07 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.